



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Agosto de 2023 às 14:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-31822023, **Código de validação:** 776F5571A8.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 31822023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: 776F5571A8

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e deliberação acerca do parecer, anexo [PARECER-DGAJA - 3282023](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo **conhecimento** dos recursos interpostos pelas recorrentes SERVFAZ – SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que desclassificou as recorrentes e declarou a licitante DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA como vencedora do Pregão Eletrônico nº 023/2023, bem como sugere o prosseguimento do certame licitatório.

assinado eletronicamente em 04/08/2023 às 14:29 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA